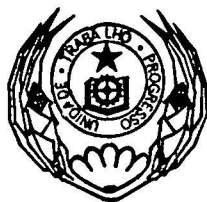


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO E DAS FINANÇAS:

#### Despacho:

Declarando o Hotel Belorizonte de utilidade turística.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

#### Despacho:

Subdelegando a competência para a concessão da autorização para a celebração dos negócios jurídicos a que se refere o artigo 1.º n.º 1 do Decreto-Lei 63/79, de 14 de Julho.

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, E ENERGIA:

#### Despacho:

Designando o engenheiro António Augusto Gonçalves para integrar o conselho de administração da Sociedade Caboverdiana de Cerveja e Refrigerantes, S.A.R.L., em representação do Estado.

#### Despacho:

Designando o engenheiro Valdemar Júlio Brito Correia e o engenheiro técnico José Carlos Chantre para integrem o conselho de gerência da Sociedade Metalomecânica Ligeira de Cabo Verde, Limitada, em representação do Estado:

#### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

#### Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

### MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES COMÉRCIO E TURISMO E DAS FINANÇAS

#### Despacho

Considerando que o Hotel Belorizonte, situado em Santa Maria, ilha do Sal, é uma unidade hoteleira concebida e construída para alojar as tripulações das companhias aéreas que fazem escala no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», respondendo em tudo às necessidades específicas duma clientela turística;

Tendo em conta que a referida unidade representa, pela sua localização e qualidade das suas instalações, uma estrutura turística de inegável valor;

Declaramos o Hotel Belorizonte de utilidade turística.

Ministérios dos Transportes, Comércio e Turismo e das Finanças, 13 de Dezembro de 1986. — O Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, *Oswaldo Lopes da Silva*. — O Ministro-Adjunto do Ministro das Finanças, *Arnaldo França*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

#### Despacho

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 63/79, de 14 de Julho, subdelego no Delegado do Governo com jurisdição na área da situação do imóvel, a competência para a concessão da autorização para a celebração de negócios jurídicos a que se referé o artigo 1.º, n.º 1 do mencionado diploma legal.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 2 de Dezembro de 1986. — O Ministro, *Tito Ramos*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho

Nos termos da Ordem n.º 1 do Conselho de Ministros publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 11 de Maio de 1985 e dos Estatutos de CERIS Sociedade Caboverdina de Cerveja e Refrigerantes, S.A.R.L. é designado o engenheiro António Augusto Gonçalves para integrar o Conselho de Administração dessa sociedade, em representação do Estado.

Ministério da Indústria e Energia, 24 de Novembro de 1986. — O Ministro, *Adão Rocha*.

### Despacho

Nos termos da Ordem n.º 1 do Conselho de Ministros publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 11 de Maio de 1985 e dos Estatutos da METALCAVE Ld.ª, Sociedade Metalomecânica Ligeira de Cabo Verde, Limitada, são designados o engenheiro Valdemar Júlio Brito Correia e o engenheiro técnico José Carlos Chantre para integrarem o Conselho de Gerência dessa Sociedade, em representação do Estado.

Ministério da Indústria e Energia, 27 de Novembro de 1986. — O Ministro, *Adão Rocha*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 7 de Novembro de 1986:

Manuel Ney Monteiro Cardoso, Júnior, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

Carlos Augusto Duarte de Burgo, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 25 de Abril do ano em curso.

Carlos António Dantas Tavares, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

A despesa tem cabimento no orçamento privativo do PAICV. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1986).

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Novembro de 1986:

Álvaro Ludgero Pereira da Silva Barbosa Vicente — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Fun-

cionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 6 de Outubro de 1986:

Alice Mendes Souto Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 125/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal. —

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 13:

Maria da Luz Soares Teixeira — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1986).

De 15:

Por conveniência de serviço, transfere:

António Anacleto Fortes, 3.º ajudante, definitivo, do quadro dos Registos e do Notariado, da Delegação dos Registos e do Notariado dos Mosteiros, Fogo, para a da Boa Vista, com as atribuições de delegado.

Domingos Antunes dos Ramos, 4.º ajudante, interino, do quadro dos Registos e do Notariado, da Conservatória/ Cartório da Região do Fogo, para a Delegação dos Registos e do Notariado dos Mosteiros, com as atribuições de delegado.

De 27:

Jaime António de Brito — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escrivão de Direito de 2.ª classe, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente, Juízo Cível.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Eduina Lima Oliveira Magno, habilitada com o curso de formação de ajudantes de escrivão — nomeada para, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, exercer, provisoriamente, o

cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional de S. Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1986).

Gabriel Lopes dos Santos, habilitado com o curso de formação de ajudantes de escrivão — nomeado para, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, exercer, provisoriamente, o cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional de S. Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1986).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Novembro:

António Carlos da Rocha Serra, habilitado com o curso de formação de ajudantes de escrivão — nomeado para nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, exercer provisoriamente o cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1986).

De 12:

Domingos Vaz Semedo, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Secretário do Tribunal Sub-Regional do Sul e transferido, a seu pedido, para o Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia, com efeitos a partir da data em que for substituído nas actuais funções.

De 18.

Domingos Garcia Cardoso, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado com colocação na Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Cruz.

Maria Filomena Mendes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com colocação na Delegação dos Registos e do Notariado do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1986).

De 24:

Eduina Lima Oliveira Magno, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço na Procuradoria Regional de S. Vicente — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de ajudante de escrivão de 2.ª classe.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 24 de Janeiro de 1986:

Daniel Augusto de Sena Martins, director dos Serviços de Engenharia Rural — designado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 55.º, 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo, substituído do Director-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, durante a ausência do mesmo em gozo de licença disciplinar — 27 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 1986, inclusivé.

De 8 de Outubro:

José David dos Reis Brito, técnico de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1986.

De 24:

Isabel Maria Lopes Spencer Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação de Solos Florestas e Engenharia Rural — Direcção dos Serviços Florestais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 6 de Novembro:

Germano António dos Santos, técnico auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 24 de Novembro de 1986:

Maria Cândida Ramos Silva, professora eventual, do Liceu «Domingos Ramos» — mandada continuar em exercício, durante o mês de Agosto do corrente ano, a fim de fazer parte de júri de provas orais e escritas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Maria Filomena Rocha da Silva Medina Silva — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de mestre de oficinas da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 2 de Junho de 1986:

Alvaro Gonçalves Afonseca — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Comunicação Social:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 5 de Agosto de 1986:

Maria Luizete Lorena do Nascimento Gomes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26 de Setembro:

Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas Martins, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1986).

De 16 de Outubro:

Maria de Lourdes Fortes da Luz, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, colocado no Hospital Baptista de Sousa — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 1 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1986.

De 4 de Novembro:

Maria de Lourdes Marques Teixeira — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1985.

Maria dos Reis Delgado — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Luíz João da Luz — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto ligeiros de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado em S. Vicente.

Manuel Henrique Mendes Sequeira — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto ligeiro de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Cecília Neves Fernandes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Posto Sanitário de Achada Santo António.

Celestina Teixeira Semedo — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada em Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1986):

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 24 de Novembro de 1986:

Filinto Elísio Alves dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1986).

Carlos Alberto Baptista — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de pesados de 1.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º código 38.3, 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 7 de Outubro de 1986:

Antenieta Maria Martins Pereira, técnica auxiliar de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Cooperação — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 1 de Novembro de 1986:

Daniel Andrade Sousa, director das Alfândegas — designado, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/85, de 25 de Outubro, para ocupar, por substituição, o lugar de director-geral das Alfândegas, a partir de 17 de Setembro último.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 1986:

Pedro Nascimento Gomes, director de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Ministério da Educação — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 259 200\$ (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos), calculada nos termos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

De 3 de Dezembro:

José Lopes Correia, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal, da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/86, de 26 de Abril — aposentado definitivamente por ter sido julgado incapaz, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Julho de 1985, homologado pelo Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, de 1 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 125 334\$ (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos) correspondente a 38 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1986).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 1 de Novembro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/86, respeitante à contratação de António Jorge Salomão, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

De 1 de Novembro de 1986;

Deve ler-se:

De 1 de Novembro de 1985.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 14 de Outubro do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/86, relacionado com a reacmissão do condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, João Araújo Pires, que se encontrava de licença ilimitada, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Condutor-auto de ligeiros de 1.ª classe;

Deve ler-se:

Condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 31 de Dezembro de 1986. — Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, director de 2.ª classe.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º, do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 17 de Dezembro de 1986, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de Novembro do ano em curso, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores da Zona de Lém Cachorro:

#### Efectivos:

Manuel Pina Mendes  
José Guite Vieira dos Santos  
Domingos dos Santos  
Alvarina Pina Mendes  
Cipriano da Veiga  
Francisco Carvalho  
Rosaete de Pina Teixeira

#### Suplentes:

Celestino José Ramos Teixeira  
António Pedro Silva Ferreira  
Manuel Bento Pereira.

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º, do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 4 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 17 de Dezembro de 1986, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Novembro do ano em curso, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores das Pombas, Eito, Campo de Cão, Cabo de Ribeira e Janela:

#### Comissão de Moradores das Pombas:

#### Efectivos:

Simão Manuel Lopes  
Albertino Dias Rodrigues  
Bernardo da Cruz Santos  
Antão Vicente Laureta  
Elizabeth Arcângela Dias Alves

#### Suplentes:

José Manuel dos Santos Brito  
Carlos Alberto David  
Maria Páscoa Santos Leite

#### Comissão de Moradores de Eito:

#### Efectivos:

Fidélino António Gomes  
Arnaldo Zacarias Silva  
Celestino David Santos  
Teresa Maria da Cruz  
António Francisca Lopes Rodrigues

#### Suplentes:

Manuel Rodrigues Piloto  
Cirilo Tomás Lopes  
Joaquim Almeida

**Comissão de Moradores de Campo de Cão:**

**Efectivos:**

Hermínio Rodrigues Sousa  
Manuel Ferreira Gomes  
José do Carmo Nascimento  
Joana Maria Delgado  
Armindo Évora Crisóstomo

**Suplentes:**

Júlio César Gomes  
Boaventura do Rosário Silva  
José Lima Cândido

**Comissão de Moradores de Cabo de Ribeira:**

**Efectivos:**

Miguel Joaquim dos Reis  
João Gregório Fonseca  
José Luís Pires  
João Luís Rocha  
Pedro Lima Cândido

**Suplentes:**

Rufino António Rocha  
José Manuel Fortes  
Malaquias João Bento

**Comissão de Moradores da Janela:**

**Efectivos:**

David Carvalho Silva  
Alberto Magno Rodrigues  
Manuel Eduardo Gomes  
Jacinto Silva Rodrigues  
Crisanto Silva Baleno

**Suplentes:**

António Nascimento Lopes  
José Margarida Emília  
António Madalena Silva.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 18 de Dezembro de 1986. — O Director-Geral, Celso Moraes Fernandes.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,  
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

**AVISO**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 5 de Novembro p.p. foram prorrogados os prazos de validade das licenças emitidas ao abrigo da legislação anterior, por ordem alfabética e da forma seguinte, a fim de dar aos comerciantes licenciados o tempo necessário para o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Decreto n.º 58/86, de 23 de Agosto, à luz do que se consagra no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 135/85, de 6 de Dezembro, que estabelece as bases gerais do regime jurídico do sector do Comércio Interno e Externo:

Importadores/Grossistas — A a I — Licenças válidas até 31 de Maio;

J a R — Licenças válidas até 30 de Junho;

S a Z — Licenças válidas até 31 de Julho.

Retalhista — A a I — Licenças válidas até 28 de Fevereiro;

J a R — Licenças válidas até 31 de Março;

S a Z — Licenças válidas até 30 de Abril.

Exportadores — Licenças válidas até 31 de Julho.

Contudo, mediante o pagamento de uma taxa adicional de trinta por cento das taxas devidas nos termos da Portaria n.º 31/86, de 6 de Setembro, a renovação de licença poderá ser feita nos 30 dias seguintes ao prazo legal, salvo quanto ao exportador que pagará apenas um adicional de 500\$, caducando automaticamente as licenças que não forem renovadas nos prazos fixados.

Direcção-Geral do Comércio — Departamento das Actividades Comerciais, na Praia, 29 de Dezembro de 1986. — O chefe do Departamento, Renato Lopes, director de 3.ª classe.

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 39/A, de folhas 10 verso a 12, se encontra exarçada uma escritura de aumento de capital da firma Joaquim Monteiro Fontes & Filho, Lda, com sede na vila de Pedra Badejo, sendo esse aumento da quantia de 3 500 000\$ em relação ao capital inicial que era de 1 500 000\$.

Que, em virtude do mencionado aumento alteram o artigo terceiro do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

*Artigo Terceiro*

O capital social, integralmente realizado, é de cinco milhões de escudos, assim distribuídos:

Joaquim Monteiro Fontes, um milhão duzentos e cinquenta mil escudos;

Bernardina de Pina Monteiro, um milhão duzentos e cinquenta mil escudos;

Oscar Joaquim Crisóstomo de Pina Monteiro, dois milhões e quinhentos mil escudos.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

**CONTA:**

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral ... ..	6\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos). — Confeccionada por Joaquim Rodrigues. — Registrada sob o n.º 7229/86.

(1)

**SICUVE, Limitada**

**CONVOCATÓRIA**

Convoca-se a reunião da assembleia geral extraordinária para o dia 31 de Janeiro de 1987, às 15 horas, na Praia — Lém Ferreira e instalação onde funciona o escritório da SICUVE, Lda com a seguinte ordem de trabalho:

Apreciação do manda o de gerência exercido pelo sócio-remisso, Senhor António Pedro Soares de Carvalho, adopção das medidas que se impõem e eventual revogação do referido mandato de gerência.

Sicuve, Limitada, na Praia, Lém Ferreira, 30 de Dezembro de 1986. — O sócio-gerente, Manuel Olímpio Lopes.

Segue-se o reconhecimento.

(2)